



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARATUBA
Direção do Fórum
Rua Tiago Pedroso, 417 esquina com a Rua Claudino
dos Santos - Cohapar - Guaratuba/PR - Fone: 3472-8971

Portaria Nº 10/2021

A Doutora MARISA DE FREITAS, MMª. Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Guaratuba - Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 643, de 31 de março de 1983, que instituiu FERIADO MUNICIPAL no dia 29 de abril, em virtude do aniversário de emancipação política do Município de Guaratuba;

RESOLVE:

I - DETERMINAR o fechamento do Fórum e suas dependências e a suspensão do teletrabalho no dia 29 de abril do corrente ano, em razão da comemoração oficial alusiva à emancipação política do Município de Guaratuba:

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça. Cumpra-se.

27 de abril de 2021



Marisa de Freitas

Juíza Diretora do Fórum de Guaratuba - PR